



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

### **A Câmara Municipal do Crato considera desastroso para o País, para o Poder Local e para as Populações o Orçamento de Estado para 2012**

apresentado pelo actual Governo PSD/CDS do Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho.

*“A redução ainda maior das transferências do Estado para os Municípios não é aceitável. Trata-se de um acto de má gestão e de uma opção política errada, que não pode ser implementado pelo Governo,”* é uma das conclusões aprovadas no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) realizado, em 9 de Julho de 2011, em Coimbra, sob o lema “Ao serviço de Portugal e dos Portugueses”

O Conselho Geral da ANMP, na sua reunião de 27 de Outubro de 2011, **decidiu por unanimidade:**

- *“Considerar desastrosa para o Poder Local e para os municípios a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012;*
- *Rejeitar as novas reduções de receitas municipais contidas na Proposta de Lei bem como a redução avassaladora dos limites do endividamento municipal, mediante a qual a esmagadora maioria dos Municípios Portugueses passará para uma situação de ultrapassagem administrativa daqueles limites, sem que verdadeiramente o seu endividamento tenha aumentado, situação que levará ao colapso financeiro dos Municípios e ao violento e gravíssimo retrocesso no desenvolvimento e nas economias locais”;*

A Proposta de Lei do **Orçamento de Estado para 2012** apresentada pelo actual **Governo** do Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, já aprovada na generalidade, apenas pelos deputados do PSD e CDS prevê nomeadamente:

- a) O mais violento e brutal ataque à **autonomia do Poder Local** traduzido em mais **novos cortes de 120 milhões de euros** nas **suas receitas** relativamente às transferências de 2011 e **de 674 milhões de euros** em relação ao Orçamento de Estado de 2010, na limitação da sua capacidade de endividamento, de contratação de empréstimos e de pessoal e na redução de pessoal.

**Os 15 Concelhos** do Distrito de Portalegre têm, em 2012, **cortes das suas receitas de 3,9 milhões de euros** e **de 11,3 milhões euros** respectivamente em relação ao ano de 2011 e ao Orçamento de Estado de 2010.



A Câmara Municipal do Crato **terá**, em 2012, **um corte** (redução) **710.858 euros** nas **suas receitas**, em 2010 e 2011 já **tinha** tido **cortes** respectivamente de **204.981 e 465.446 euros**, em relação ao Orçamento de Estado de 2010, significa que, a Câmara Municipal do Crato **tem cortes** de cerca de **1 milhão e 400 mil euros** nas suas **receitas**, desde de Junho de 2010 a 2012, **decididos pelo** anterior e actual **Governo**.

**Estes brutais cortes**, decididos pelo Governo, **nas receitas** das Câmaras Municipais para além de **violarem** a Lei das Finanças Locais **são ainda mais injustos** porque as receitas previstas no Orçamento de Estado de 2012, no montante de 188,4 mil milhões de euros, **têm um aumento de 34,9 mil milhões euros** (um aumento de 22,78%) relativamente **às receitas** (153,5 mil milhões de euros) do **Orçamento de Estado de 2010**.

Chama-se atenção que destes **188,48 mil milhões de euros**, os (308) **Municípios** e as (4.259) Freguesias **irão receber**, respectivamente, apenas **2,28 mil milhões de euros** (1,21%) e **184 milhões de euros** (0,1%), significa isto que **todas as autarquias do País** (os 308 Municípios + as 4.259 Freguesias) **irão receber/gastar** apenas **1,31% do total das receitas** previstas no Orçamento do Estado para 2012 e **os restantes 98,69%** do total das receitas **serão gastas pelo Governo**.

- b) **Cortes das despesas com os trabalhadores da Administração Pública superiores a 2,6 mil milhões de euros** - cortes nos salários da Função Pública (corte 5%+ subsídios férias e Natal), congelamento de salários na Função Pública e redução número trabalhadores da Administração Pública;
- c) **Cortes nos rendimentos dos reformados e aposentados de cerca de 2 mil Milhões euros** - Corte nas pensões - subsídios de férias e de Natal - corte nas pensões de valor superior a 1500 €, congelamento das pensões;
- d) **Cortes das despesas com o Serviço Nacional de Saúde, a Educação, a Segurança Social;**
- e) **Cortes das despesas de capital** (Investimento) e das transferências para a Administração Local na ordem de **mil Milhões de euros** o que irá provocar mais recessão económica, menos riqueza, mais desemprego;
- f) **Cortes do abono de família**, de outros apoios sociais, na comparticipação de medicamentos e no apoio em transportes a doentes;
- g) **O aumento** das taxas moderadoras, o aumento do IRS, o aumento brutal do IVA, o imposto mais injusto, passando de 6% para 23%, sobre bens de primeira necessidade como o gás e a electricidade e o aumento do desemprego e da pobreza;
- h) **O encerramento** do Ramal de Cáceres, de escolas, de serviços da segurança social e a *“Desactivação, até ao final de 2011, do serviço de passageiros da Linha do Leste”* (Abrantes - Elvas) o que prejudica as populações do Crato e do Distrito de Portalegre;
- i) **O encerramento** de 13 (treze) **extensões de saúde**, a **redução** do horário de **funcionamento** dos 12 Centros de Saúde e o **encerramento um dia por semana**



de 8 **Centros de Saúde** (Crato, Alter do Chão...) do Distrito de Portalegre, prejudicando todas as pessoas em especial as mais idosas e carenciadas;

- j) **A não mobilização e o não aproveitamento** com eficácia, eficiência e inteligência de todas as capacidades, energias e recursos existentes (Pessoas desempregadas, água, terrenos de boa capacidade de produção... abandonados ou subutilizados) no território nacional para promover o crescimento económico, sem o qual não será possível combater a gravíssima situação económica, social e financeira que actualmente afecta o País e a esmagadora maioria dos portugueses e ajudar a construir *a sociedade livre, justa e solidária* consagrada no artigo n.º 1.º da Constituição República Portuguesa.

**O problema central e essencial** do nosso País é **não produzir os bens e os serviços necessários** para satisfazer **as necessidades dos portugueses** decorrente do facto das taxas de crescimento da economia portuguesa serem muitíssimo baixas, por exemplo, **a média das taxas** de crescimento, no período de 2000 a 2010, **foi apenas de 0,68% ao ano.**

Como consequência deste crescimento económico anémico do País, devido à sua desindustrialização, à destruição da sua agricultura e pescas e à gravosa política de privatizações de empresas públicas realizadas pelos diferentes Governos, Portugal **teve**, no período 2000 a 2010, de **importar bens** no valor astronómico de **565.475 milhões de euros** para satisfazer as necessidades do País, tendo **exportado bens** no valor de **apenas 356.918 milhões de euros**, acumulando assim um **gigantesco saldo negativo** no valor de **-208.557 milhões de euros.**

Por isso, o País **teve que pedir recursos financeiros** para proceder ao pagamento de parte dos bens e serviços que comprou aos outros países (Alemanha, Holanda, Espanha, França, ...) e como consequência, entre 2000 e 2010, **a dívida líquida** de Portugal ao estrangeiro **teve um aumento brutal**, passando de **50.279 milhões de euros** para **185.551 milhões de euros.**

**A consolidação orçamental, a grande dependência e dívida externas** do País **só serão resolvidas e reduzidas** se a economia portuguesa **aumentar** significativamente **a produção de bens e serviços** vendáveis e competitivos que leve efectivamente o País **a importar menos e a exportar mais.**

Com fundamento no agora exposto e em defesa dos direitos e bem-estar das populações do Concelho do Crato e do distrito de Portalegre, do Poder Local e do País, **a Câmara Municipal do Crato**, na sua reunião ordinária de 16 de Novembro de 2011, **delibera** o seguinte:

1. **Considerar desastroso para o País, para o Poder Local e para as Populações o Orçamento de Estado para 2012**” apresentado pelo actual **Governo PSD/CDS** do Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho porque, para além de impor **dramáticos, dolorosos e injustos sacrifícios** à esmagadora maioria dos portugueses (mas, **há muitos** que não passam **sacrifícios**), **irá aumentar a dependência e a dívida** externa do País, **irá provocar** mais **recessão económica, menos riqueza, mais desemprego, mais sacrifícios e mais pobreza**, ou seja, no final de 2012 **a situação do País e a vida dos trabalhadores**, dos reformados e dos pequenos e médios empresários (agricultores, comerciantes e industriais) **ainda estará pior.**



2. Salientar que a **política fiscal** inserta no Orçamento de Estado para 2012 é **injusta** porque **penaliza quem menos tem** e não impõe **sacrifícios a quem mais tem**, torna-se ainda **mais injusta e inaceitável socialmente** quando se sabe nomeadamente que:

- Em Portugal, a percentagem do PIB que reverte para os trabalhadores correspondente a 40%, enquanto a média da União Europeia é de 51% do PIB;
- Portugal é o País da União Europeia onde **a riqueza está pior distribuída**. Pois, no nosso País, 10% da população constituída pelos mais ricos recebe mais rendimentos do que 50% da população de mais baixos rendimentos.

Tal política fiscal que **obriga a pagar mais quem menos ganha, viola** o previsto no artigo 103.º da Constituição da República que determina que o sistema fiscal visa também “*uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza*”, **agravará ainda mais** as injustiças na repartição dos rendimentos e da riqueza e **terá consequências muito graves** quer sociais, porque gera pobreza e exclusão social, quer económicas porque reduz o mercado interno agravando a situação de milhares de empresas que vivem fundamentalmente deste mercado.

3. **Manifestar-se contra as medidas e políticas económicas e sociais** insertas no Orçamento de Estado para 2012 porque **são impeditivas** de:

- “*Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais*”;
- “*Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável*”, alínea a) do artigo 81.º da Constituição da República);
- “*Promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior*”, alínea d) do artigo 81.º da Constituição).

4. **Solicitar a empenhada intervenção** do Governo, da Assembleia da República, dos Grupos Parlamentares e da Presidência da República **para corrigir** o Orçamento de Estado para 2012 no sentido de **reduzir sacrifícios, manter a autonomia** do Poder Local e **servir efectivamente o País e os portugueses**.

5. Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos de Soberania e da Comunicação Social e divulgá-la no nosso Concelho.

Crato, 16 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara

*João Teresa Ribeiro*

(João Teresa Ribeiro)